PORTARIA Nº 46, de 26.05.2023

Retifica a Portaria nº 43/2023, que concedeu férias regulamentares ao servidor Rodrigo Magela Pereira.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o inciso IV, do artigo 1º, da Portaria nº 43, de 24.05.2023, para que passe a constar o que segue:

"IV – **Rodrigo Magela Pereira**, de **24.07.2023** a **02.08.2023**, referente ao período aquisitivo de 01.07.2021 a 30.06.2022, observados os períodos já gozados nos termos das Portarias nº 51, de 03.12.2021 e nº 56, de 19.12.2022".

Art. 2º Os demais termos da Portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 26 maio de 2023.

Wellerson Mayrink de Paula
Presidente